
O ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CÓRREGO DO FEIJÃO EM BRUMADINHO/MG: Análise das notícias publicadas no portal do TJMG ¹

INSERT THE ENGLISH TRANSLATION OF YOUR TITLE
HERE:
and the subtitle here, if there is one

Daniela de Jesus Soares Lima ²

Resumo: O artigo analisa a construção de narrativas sobre o rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão em notícias publicadas no portal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), nos primeiros seis meses após a tragédia. A análise parte do entendimento de que o rompimento da barragem se configura como um acontecimento, visto numa perspectiva pragmatista. Assim, entende-se que, ao ser retratado nas notícias relativas aos processos judiciais instaurados e nas notícias sobre medidas de infraestrutura tomadas pelo tribunal para melhorar o atendimento na comarca, o rompimento da barragem de minérios reflete quais são as preocupações da sociedade em termos de segurança e de justiça. A análise nos mostra que a tragédia em Brumadinho gerou uma mudança nas atividades corriqueiras do TJMG. Notícias foram publicadas mesmo que após o expediente. Nos primeiros dias, havia publicação de mais de uma notícia por dia sobre o tema. Mesmo após seis meses, todos os atos processuais do caso continuam a suscitar o interesse da mídia e da sociedade.

Palavras-Chave: Judiciário. Imprensa. Barragem de Brumadinho.

Abstract: The article analyzes the construction of narratives about the rupture of the Mina Córrego do Feijão Dam in news published on Court of Justice of Minas Gerais home site along the first six months after the tragedy. The analysis starts from the understanding that the rupture of the dam is configured as an event, seen in a pragmatist perspective. Thus, it is understood that, when portrayed in the news related to the legal proceedings initiated and in the news about infrastructure measures taken by the court to improve the service in the region, the rupture of the ore dam reflects what are the society's concerns in terms of security and justice. The analysis shows us that the tragedy in Brumadinho caused a change in the day-to-day activities of the TJMG. News was published even after hours. In the first days, more than one news item was published per day on the theme. Even after six months, all procedural acts in the case continue to arouse the interest of the media and society.

Keywords: Judiciary. Press. Brumadinho Dam.

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Justiça da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

² Mestranda em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG, trabalha como analista judiciária, especialidade jornalista, na Assessoria de Comunicação Institucional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, contato: danidejesus@hotmail.com.

1. Apresentação

O trabalho analisa a construção de narrativas sobre o rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão em notícias publicadas no portal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), durante os primeiros seis meses após a tragédia. O episódio gerou o acionamento da Justiça para a determinação de medidas urgentes, tais como bloqueios de valores, interrupção das atividades da mineradora e investigação de funcionários. Diante do fato, o Tribunal também melhorou a infraestrutura da comarca de Brumadinho/MG, para atender um potencial aumento de demanda.

A análise parte do entendimento de que o rompimento da barragem se configura como um acontecimento, visto numa perspectiva pragmatista, conforme os estudos de França e Lopes. Segundo as professoras, o viés pragmatista desenvolvido pelo sociólogo Louis Quéré entende que o acontecimento é “um fato concreto no cotidiano com grande poder de afetação, que suscita inquietações, demanda escolhas e provoca ações, este fato convoca e revela sentidos, que dizem da sociedade na qual ele ocorre”. (França e Lopes, 2017, p. 73-74).

A dimensão da experiência do acontecimento é instigante pois permite identificar os elementos que constituem as interações interpessoais e das pessoas com o mundo da vida cotidiana. O acontecimento não se resume à explicação do objeto, pois não é a linguagem que conforma a realidade. Ele é algo que mostra o que somos enquanto sociedade. O acontecimento explica o seu contexto e não o contrário. Assim, entende-se que, ao ser retratado nas notícias relativas aos processos judiciais decorrentes e às medidas de infraestrutura tomadas, o rompimento da barragem de minérios reflete quais são as preocupações da sociedade em termos de segurança e de justiça.

As professoras afirmam que o viés pragmatista desenvolvido pelo sociólogo Louis Quéré serve de referência para diferentes usos metodológicos. Esse viés entende que o acontecimento são coisas concretas, são coisas reais antes de serem colocadas no discurso. A dimensão da experiência do acontecimento é instigante pois permite identificar os elementos que constituem as interações interpessoais e das

peças com o mundo da vida cotidiana. O acontecimento não se resume à explicação do objeto, pois não é a linguagem que conforma a realidade. Ele é algo que mostra o que somos enquanto sociedade. O acontecimento explica o seu contexto e não o contrário. Assim, entendemos que ao ser retratado nas notícias relativas aos processos judiciais decorrentes e às medidas de infraestrutura tomadas, o rompimento da barragem de minérios nos diz quais são as preocupações da sociedade em termos de segurança e de justiça.

Utilizamos neste estudo o poder hermenêutico do acontecimento como dimensão metodológica. Assim, partimos do pressuposto de que “o acontecimento oferece ricos elementos para as pesquisas que buscam indagar sobre os sentidos sociais produzidos e que circulam a partir de determinada ocorrência” (Ibid.: p.77).

O rompimento da barragem de rejeitos de mineração Mina Córrego do Feijão, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, causou a morte de mais de 250 pessoas e danos ambientais de grande magnitude. Pode, portanto, ser caracterizado com um acontecimento, um fato que movimenta a população local e causa grande comoção e interesse nacional, sendo assunto de notícias no país e no exterior pela grande extensão da tragédia.

No Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) o caso foi tema de 60 notícias desde 26 de janeiro até 18 de junho de 2019. Em março, o Tribunal criou uma *sub-home* na sua página de notícias para concentrar todas as notícias referentes ao caso. Para a nossa análise, dividimos as matérias em dois grupos, as que falam de decisões tomadas pela justiça em ações judiciais sobre o caso e as institucionais, que falam do aparelhamento das estruturas dos órgãos da justiça na Comarca de Brumadinho para atender a população de forma célere.

Utilizamos também a teoria de enquadramento para a operacionalização da análise do conteúdo do discurso dessas matérias. Assim, buscamos captar o modo como a realidade é enquadrada pelos enunciados dos conteúdos, compreendendo o modo como discursos estabelecem molduras de sentido, enquadrando o mundo a partir de perspectivas específicas. (Mendonça e Simões, 2012, p. 193).

2. Notícias sobre decisões judiciais

A primeira notícia sobre o rompimento foi publicada no portal do TJMG, em 26 de janeiro, um dia após o fato ter ocorrido. Era sábado, dia em que, normalmente, não há publicação de notícias por não haver expediente administrativo no tribunal. Essa circunstância já evidencia a mobilização em torno do acontecimento.

A notícia falava que o juiz plantonista determinou o bloqueio de R\$ 1 bilhão da empresa para socorrer as vítimas e ressarcir os danos. O enquadramento para o evento que motiva a medida é o rompimento da barragem. O termo escolhido “rompimento” define a situação, ou seja, em uma primeira análise, sem nenhum julgamento de valor, a barragem se rompeu. Esse termo é utilizado nas primeiras notícias sobre o caso e permanece em toda a cobertura. Mais adiante, à medida que novas notícias são produzidas e que novos quadros são acionados para definir o que aconteceu, as palavras “desastre” e “tragédia” começam a aparecer nos textos, embora o termo “rompimento” permaneça de forma predominante, evidenciando uma caracterização do fato de forma mais neutra. Essa neutralidade notada principalmente nas notícias sobre as audiências em andamento. Quando se trata de decisões tomadas, na parte da justificativa do juiz é que vemos aparecer termos com uma carga maior de valor. Nas notícias institucionais, em que se busca mostrar a mobilização do tribunal para atender a população, também são usados os termos como tragédia.

Além do bloqueio de recursos, a notícia conta que o juiz determinou que a Vale deveria adotar uma série de medidas para cooperar com o Estado para minimizar e reparar os danos. No fim da notícia é feita uma referência ao caso de Mariana, ocorrido três anos antes, e de como aquele episódio gerou a lição de que a atuação rápida da empresa e do poder público pode resultar em melhor amparo e redução de prejuízo ambiental. A menção a vítimas é pequena. O foco maior é nos possíveis danos ambientais. Essa comparação com o caso de Mariana aparece apenas como arremate, não é o foco dessa notícia e não seja a ser mencionado na maioria das demais.

A segunda notícia, também do dia 26 de janeiro, fala de novo bloqueio, desta vez de 5 bilhões. A manchete destaca que o bloqueio se destina a medidas de

proteção ambiental. No lead da notícia tem referência, com link, para notícia anterior, a qual é identificada como bloqueio em prol dos atingidos. Essa matéria traz desdobramentos, narra que o rompimento provocou uma onda de rejeitos que atingiu a área administrativa da companhia, parte da comunidade Vila Ferteco e chegou ao Rio Paraopeba, deixando cinco municípios em alerta. Fala também sobre o risco de outra barragem do complexo se romper. Há uma menção sobre salvar a comunidade local, porém, o foco é no dano ambiental. Aqui o acontecimento suscita sua capacidade de mobilizar preocupações frente a uma possibilidade futura por ela aberta.

A crise econômica do estado foi usada para justificar o bloqueio, como forma de garantir os recursos para o ressarcimento que os danos causaram ao ente público e à população. A abordagem da questão econômica é focalizada em apenas mais uma notícia, datada de 19 de março, quando foi revogada a interdição de mina em Barão de Cocais após a Vale comprovar que a barragem dessa cidade se encontrava estável. Dessa vez, a crise econômica foi citada para justificar o retorno das atividades da empresa, uma vez que manteria os empregos de seus funcionários, a saúde de suas finanças (para salvar as condições de ressarcimento dos danos causados) e para não prejudicar a arrecadação de impostos, já que as atividades da empresa correspondem a 225 milhões aos cofres públicos mineiros. Além desses argumentos, foram citados também que a empresa tem mostrado não medir esforços para amparar as famílias, o meio ambiente e os demais impactos da tragédia.

Percebemos que as narrativas buscam um retorno à estabilidade, descrevem pormenorizadamente diversas medidas e documentos para atestar a segurança das demais barragens existentes, relatórios das medidas para conter os danos e bloqueios de valores para ressarcir custos despendidos pelo estado e para preservar a concretização de futuras indenizações.

No dia 28 de janeiro, nova notícia sobre medidas a serem tomadas para resgatar animais na lama. É a primeira vez que se fala da lama. A descrição do quadro da tragédia ainda é pouco explorada nas notícias, as medidas são tratadas de forma enumerativa, sem descrever o cenário resultante do rompimento da barragem. Fala-se de salvamento dos animais ainda com vida e de remoção dos mortos para se evitar

contaminação e doenças. A retratação de pessoas atingidas ainda é tímida, há uma referência circunstancial sobre os animais pertencerem aos agricultores da região.

No mesmo dia, uma nova notícia traz o balanço dos bloqueios, que até o momento totalizam 11 bilhões. É a primeira vez que a palavra “desastre” é utilizada para caracterizar o acontecido. Também temos, pela primeira vez, a menção texto sobre quais providências deveriam ser tomadas em relação aos atingidos. A empresa foi obrigada a providenciar realocação das famílias dos desaparecidos e dos falecidos já confirmados e atendimento multidisciplinar feito por assistentes sociais, psicólogos, médicos e arquitetos. Também é determinado que ela deve manter boletins atualizados sobre a situação.

No dia seguinte, 29 de janeiro, em notícia que fala da decretação de prisão temporária de cinco funcionários da Vale, é utilizado o termo “tragédia”. A notícia segue o tom das demais sobre decisões e não enfatiza as consequências do rompimento. O foco é dado na perplexidade diante do rompimento de uma barragem de grande porte de propriedade de uma das maiores empresas do país e que, portanto, se esperava regularidade da segurança. No dia 15 de fevereiro, foi noticiada a decretação da prisão temporária oito funcionários, dessa vez a justificativa foi a suspeita de autoria de crime de homicídio qualificado.

No dia 12 de fevereiro é publicada uma notícia sobre uma audiência de conciliação que seria realizada. Passa a ser comum ter uma notícia anunciando realização de audiência e outra sobre o que foi decidido. Até o final de junho, dez audiências foram realizadas. As pautas das reuniões eram antecipadas. Na primeira, foram tratadas as medidas emergenciais e reparação de gastos do estado com bombeiros, hospitais, instituições e fundações ligadas ao meio ambiente.

Aos poucos, as questões relativas aos atingidos também se tornam temas das audiências. No dia 20 de fevereiro, uma notícia fala que foi definido um acordo inicial de reparação de danos que consistia em uma renda mensal, por um ano, para pessoas das localidades afetadas. Curiosamente, uma notícia que se aproxima em relatar as consequências para pessoas é sobre falsárias. No dia 8 de março, foi publicada notícia da prisão de duas estelionatárias que tentaram receber doações da Vale. Uma delas falsificou certidão de nascimento de suposta filha desaparecida no

desastre e a outra fingiu ser moradora de área afetada. Descobriu-se que ela era moradora de rua de cidade vizinha.

No dia 21 de fevereiro, em notícia sobre nova audiência realizada, foi informado que a Vale havia efetuado pagamento de emergência para mais de mil pessoas e havia mais 353 agendamentos. Outras notícias foram produzidas sobre medidas de reconstrução do patrimônio cultural e artístico e de estruturas urbanas danificadas, bem como problemas de contaminação da água do Rio Paraopeba e possível desabastecimento futura da capital. No dia 21 de maio, foi noticiado que 63 mil pessoas atingidas haviam recebido pagamentos emergenciais.

A notícia mais recente, no período de realização dessa pesquisa, informava que a Defensoria e o Ministério Público iriam indicar testemunhas e vítimas da tragédia para serem ouvidas na audiência seguinte. A publicação de notícias a cada audiência e a descrição das medidas tomadas demonstram a magnitude do fato e o desejo de se ver os danos reparados e os atingidos ressarcidos. Como são notícias produzidas pelo Tribunal de Justiça, há também uma preocupação em afastamento emocional com o fato, demonstrando sua neutralidade com um fato que está em processo de julgamento.

3. Notícias institucionais

A primeira notícia de cunho institucional foi publicada no dia 28 de janeiro de 2019. Ela trata da criação do Comitê para Gestão de Assuntos Emergenciais do TJMG com objetivo de atuar frente a calamidades e desastres ambientais. Um diferencial das notícias de cunho institucional é que elas abordam o tema de forma mais emotiva, focam mais o drama humano, como podemos ver nessa passagem:

Desde a última sexta-feira, Minas está vivendo os danos causados pelo rompimento de barragens de rejeito da mineração Vale, em Brumadinho, região metropolitana da capital. Até agora, além de danos materiais, mais de 60 pessoas morreram e quase três centenas delas estão desaparecidas em razão do desastre (TJMG cria comitê para assuntos emergenciais. 2019).

No dia seguinte, 29 de janeiro, outra notícia institucional é publicada. Fala da visita do presidente do TJMG à comarca de Brumadinho. Essa notícia inaugura várias outras que serão ilustradas com fotos de autoridades. Acompanharam o presidente, o corregedor, a terceira vice-presidente, juízes auxiliares da Presidência do TJMG e juízes auxiliares da Corregedoria de Justiça. O tom da matéria é solene, cumpre os ritos de praxe como o manifesto de solidariedade às vítimas e cumprimento aos juízes da comarca pela presteza na atuação. O objetivo da visita é o anúncio de medidas para melhorar a estrutura da comarca para eventual aumento de ações judiciais. Apesar do objetivo nobre, o foco é na visita das autoridades à comarca, o que não deixa de evidenciar uma espetacularização do ato.

O mesmo tom ocorre em notícia publicada no dia 6 de fevereiro. Ela fala de uma reunião do presidente do TJMG com conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre as medidas institucionais que a Justiça mineira tem tomado para dar agilidade ao caso. É mencionado que os conselheiros expressaram a solidariedade do ministro Dias Toffoli, presidente do CNJ, e sua intenção de que Minas Gerais sedie encontro do Observatório Nacional sobre Questões de Alta Complexidade, Grande Impacto e Repercussão. O observatório foi criado pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público para conferir celeridade nas respostas do sistema de justiça às vítimas de grandes catástrofes.

Outra notícia institucional, publicada no dia 29 de janeiro, fala sobre a disponibilização de uma unidade interligada dos cartórios de registro de pessoas naturais no IML para agilizar e humanizar o registro de óbito das pessoas que morreram na tragédia.

Ao tratar das pessoas nas matérias institucionais o enquadramento é focalizado no drama vivido e nas ações feitas pelo Judiciário para minimizar o sofrimento. Nessas matérias vemos passagens como “drama que se abateu sobre os familiares” e “vítimas do desastre ambiental e humanitário”.

Também são nas notícias institucionais que se retrata com maior descrição as consequências da tragédia. Na notícia sobre a expansão do Cejusc de Brumadinho (setor de atendimento ao cidadão e onde são realizados audiências de conciliação para acordos judiciais e extrajudiciais), publicada no dia primeiro de abril, ao relatar

os tipos de casos que poderiam ser solucionados de forma mais céleres no setor como: adoção e guarda de crianças e adolescentes órfãos, pensões e declarações de morte presumida de pessoas não encontradas, se abre uma painel das consequências do ocorrido. Percebemos nessas notícias um pouco das consequências que o rompimento causou para a população. Ainda assim, embora o acontecimento seja tratado com certa dramaticidade, as consequências são apenas citadas. O foco das notícias é nas medidas que podem ser tomadas para a reparação.

Um mês depois, em 2 de maio, é noticiada a homologação dos quatro primeiros acordos pelo Cejusc. O fato é apresentado como um marco e como prova dos esforços do Judiciário em oferecer soluções rápidas. É enfatizado que os acordos extrajudiciais firmados com a empresa não envolvem casos de mortes e não prejudica direitos eventualmente obtidos em ações coletivas futuras. Junto com a notícia foi produzida uma matéria de vídeo mostrando que a assinatura do acordo contou com a presença de autoridades. Novamente vemos, junto com o foco humanitário, a transformação do ato corriqueiro (assinatura de acordo) em um evento, em uma forma de espetáculo.

4. Considerações finais

A análise de notícias sobre os desdobramentos na Justiça do rompimento da Barragem Mina do Córrego de Feijão em Brumadinho publicadas no portal do TJMG nos mostra que o fato gerou uma mudança nas atividades corriqueiras desta instituição. A rotina de publicação de notícias do site do Tribunal, que habitualmente ocorria durante o expediente, foi alterada, com a necessidade de publicação de conteúdo durante o fim de semana. Nos primeiros dias, havia publicação de mais de uma notícia por dia sobre o acontecimento. Após seis meses do acontecimento, todos os atos processuais sobre o caso continuavam a suscitar o interesse da mídia e dos cidadãos e notícias sobre eles continuavam a ser publicadas.

Os grandes casos, as tragédias, comovem as pessoas e despertam solidariedade, revolta, indignação, questionamentos. Como órgão estatal responsável por dar efetividade à Justiça, as matérias produzidas pelo Tribunal revelam a

preocupação em garantir o ressarcimento aos atingidos, em apurar as responsabilidades e na necessidade de tomar medidas para impedir novas tragédias e assegurar a reparação após a finalização de todas as apurações.

As notícias expressam o desejo de que as instituições funcionem, que os órgãos públicos e as grandes empresas sejam capazes de operar, gerar empregos, renda, impostos, porém, sem gerar riscos a população. Procuram também assegurar que medidas severas serão tomadas em casos de negligência e que, na medida do possível, os danos serão reparados.

Referências

BRUMADINHO decreta prisão de funcionários da Vale. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 15 fev. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/caso-brumadinho/brumadinho-decreta-prisao-de-funcionarios-da-vale.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

BRUMADINHO: definido acordo inicial para reparação de danos. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 20 fev. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/caso-brumadinho/brumadinho-definido-acordo-inicial-para-reparacao-de-danos.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

CERTIDÃO de óbito será emitida no Instituto Médico Legal de BH. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 29 jan. 2019. Disponível em: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/caso-brumadinho/certidao-de-obito-sera-emitida-no-instituto-medico-legal-de-bh.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

CONFIRMADA nova audiência de conciliação com a Vale. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 12 fev. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/caso-brumadinho/confirmada-nova-audiencia-de-conciliacao-com-a-vale.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

Estelionatárias têm prisão decretada em Brumadinho. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 8 mar. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/caso-brumadinho/estelionatarias-tem-prisao-decretada-em-brumadinho.htm>>

FRANCA, V. R. V.; LOPES, S. C. Análise do acontecimento: possibilidades metodológicas. MATRIZES, v. 11, p. 71-87, 2017.

JUSTIÇA autoriza retorno de funcionamento de mina da Vale. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 19 mar. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/caso-brumadinho/justica-autoriza-retorno-de-funcionamento-de-mina-da-vale.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

JUSTIÇA decreta prisão de funcionários e engenheiros da Vale. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 29 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/caso-brumadinho/justica-decreta-prisao-de-funcionarios-e-engenheiros-da-vale.htm>>

tjmg/noticias/casobrumadinho/justica-decreta-prisao-de-funcionarios-e-engenheiros-da-vale.htm>.
Acesso em: 05 jul. 2018.

JUSTIÇA determina medidas de proteção ambiental. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 26 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/justica-determina-medidas-de-protecao-ambiental.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

JUSTIÇA estadual já bloqueou R\$ 11 bilhões de mineradora. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 28 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/justica-estadual-ja-bloqueou-r-11-bilhoes-de-mineradora.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

JUSTIÇA homologa primeiros acordos individuais em Brumadinho. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2 maio 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/caso-brumadinho/justica-homologa-primeiros-acordos-individuais-em-brumadinho.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

JUSTIÇA manda Vale resgatar animais da lama. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 28 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/justica-manda-vale-resgatar-animais-da-lama.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

MENDONÇA, R.; SIMÕES, P. G. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 27, p. 187-201, 2012.

NONA audiência com a Vale define diversos acordos. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 21 maio 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/nona-audiencia-com-a-vale-define-diversos-acordos.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

PRESIDENTE do TJMG visita Brumadinho. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 29 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/presidente-do-tjmg-visita-brumadinho.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

ROMPIMENTO de barragem de minérios da Vale. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 21 mar. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/rompimento-de-barragem-de-minerios-da-vale.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

TJMG cria comitê para assuntos emergenciais. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 28 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/tjmg-cria-comite-para-assuntos-emergenciais.htm>> Acesso em: 05 jul. 2018.

TJMG determina bloqueio de R\$ 1 bilhão de mineradora. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 26 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/tjmg-determina-bloqueio-de-r-1-bilhao-de-mineradora.htm>> Acesso em: 05 jul. 2018.

TJMG edita portaria para apoiar Comarca de Brumadinho. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 6 Fev. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/tjmg-edita-portaria-para-apoiar-comarca-de-brumadinho.htm>> Acesso em: 05 jul. 2018.

TJMG expande atendimento do Cejusc em Brumadinho. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1 abr. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/tjmg-expande-atendimento-do-cejusc-em-brumadinho.htm>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

TRIBUNAL de Justiça mantém bloqueio de recursos da Vale. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 29 jan. 2019. Disponível em: <<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/casobrumadinho/tribunal-de-justica-mantem-bloqueio-de-recursos-da-vale.htm>> Acesso em: 05 jul. 2018.